

PORTARIA N.º 905/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 118271/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Angela Pansera Bottin – CRM 30422, Felipe Roberto Exterhotter Branco – CRM 16522 e Rodrigo Takeshi Omoto – CRM 31708, para reavaliação da condutora Sueli De Fatima De Jesus, em Lages/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 19 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**